



## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

### INFORMAÇÕES

**PRESIDENTE:** VALDIR DOS SANTOS VIEIRA

**PERÍODO DO EXAME:** 03/04/2023 A 30/06/2023

### INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao mandamento Constitucional e as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, realizamos o Relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Japaratuba relativo ao período de 03/04/2023 A 30/06/2023, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

### FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos de Controle Interno foram conduzidos de acordo com os princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na administração pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:**

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil, confrontados com a documentação suporte;

- Conferência de cálculo;
- Exames de processos de despesas;
- Certificação do repasse da Prefeitura;
- Exames nos controles do material permanente;
- Exames nos controles do material de consumo;
- Exames de procedimentos licitatórios;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os trabalhos do controle interno alcançaram as áreas a seguir relacionadas.
- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Contratos;
- Inexigibilidade e Dispensa.

### **RESULTADO DA ANÁLISE FINANCEIRA**

O Resultado da análise baseia-se no trimestre dados abaixo demonstrados :

Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 780.000,00
Recebimentos Extra-orçamentários	R\$ 0,00
<b>T o t a l</b>	<b>R\$ 780.000,00</b>

Despesa Orçamentária	R\$ 830.417,31
Despesa Extra-Orçamentária	R\$ 184.446,18
<b>T o t a l</b>	<b>R\$ 1.014.863,49</b>



### **RESTOS A PAGAR**

Não houve saldo de Restos a Pagar no exercício.

O controle de entrada e saída de materiais sendo registrado diariamente em Livro Próprio, arquivado na contabilidade desta Câmara Municipal com resumo mensalmente impresso conforme relação de entradas e saídas.

### **CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS**

O livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizados e com as devidas plaquetas numeradas, não havendo aquisição de bens patrimoniais.

### **CONTRATOS, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E/OU PROCESSOS LICITATÓRIOS**

No período de 2023 houve conforme abaixo: Todos devidamente lançados no SAGRES.

### **OBRAS E / OU REFORMAS**

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no segundo trimestre de 2023 obras e reformas.

**TABELA DE PROCESSOS MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE**

EMPRESAS	MODALIDADE	Nº PROCESSO	Nº DO P. JURÍDICO	DATA PARECER	DATA CONTRATO	Nº CONTRATO
<b>JANEIRO</b>						
ASSESSORIA JURÍDICA (LUANNA)	INEX	01	01	02/01/2022	02/01/2023	01
SERVIÇOS CONTÁBEIS (CAT)	INEX	02	02	02/01/2022	02/01/2023	02
SISTEMA INFORMATIZADO (3TECNOS)	INEX	03	04	02/01/2022	02/01/2023	04
AGPORTAL FOLHA DE PAGAMENTO (ÁGAPE)	INEX	04	05	02/01/2022	02/01/2023	05
ECOS CONSULTORIA (CURSO)	INEX	05	07	23/01/2023	24/01/2023	07
<b>FEVEREIRO</b>						
GENILSON ROCHA (LEI ORGÂNICA E REGIMENTO)	INEX	06	08	31/01/2023	01/02/2023	08
<b>MARÇO</b>						
L.E CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	INEX	07	12	14/03/2023	15/03/2023	12
<b>ABRIL</b>						
ECOS CONSULTORIA	INEX	08	14	20/04/2023	20/04/2023	14
ICDAP	INEX	09	15	20/04/2023	20/04/2023	15
<b>MAIO</b>						
ECOS CONSULTORIA	INEX	10	16	25/05/2023	26/05/2023	16
<b>JUNHO</b>						
NÃO HOUE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO						

**TABELA DE PROCESSOS MODALIDADE – DISPENSA**

EMPRESAS	MODALIDADE	Nº PROCESSO	Nº DO P. JURÍDICO	DATA PARECER	DATA CONTRATO	Nº CONTRATO
<b>JANEIRO</b>						
FASTNET (INTERNET)	DISPENSA	01	03	02/01/2023	02/01/2023	03
GUIMARÃES ASSESSORIA	DISPENSA	02	06	02/01/2023	02/01/2023	06
J.A MARKETING SANITIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO	DISPENSA	03	09	30/12/2022	02/01/2023	09
<b>FEVEREIRO</b>						
MATERIAL DE ESCRITÓRIO (GENILSON)	DISPENSA	04	10	13/02/2023	14/02/2023	10
MATERIAL DE LIMPEZA (EXPEDIENTE)	DISPENSA	05	11	28/02/2023	01/03/2023	11
<b>MARÇO</b>						
NÃO HOUE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO						
<b>ABRIL</b>						
NÃO HOUE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO						
<b>MAIO</b>						
NÃO HOUE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO						
<b>JUNHO</b>						
NÃO HOUE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO						

Japaratuba/Se, 30 de Junho de 2023.

*Emily Carolayne Santana de Sousa*

Emily Carolayne Santana  
Sec. Controle interno



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

### AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA.

1. Examinamos o relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Japaratuba, referente ao 2º (Segundo trimestre) e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:

a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da Câmara;

b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.

3. Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentado no decorrer do 2º (Segundo Trimestre) do Exercício de 2023, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da Câmara Municipal de Japaratuba, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº. 4.320/64.

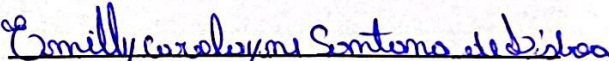
Japaratuba, (Se), 28 de Julho de 2023.

Emily Carolayne Santana  
Sec. Controle interno

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao Exercício do 2º (Segundo trimestre) de 2023, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Japarutuba, (Se), 28 de Julho de 2023.

  
EMILLY CAROLAYNE SANTANA  
SEC. CONTROLE INTERNO